



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documento apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Luciléia Vilela Novais**, inscrição n. 290716.

A requerente apresentou cópia autenticada de declaração prestada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais em que consta data de ingresso na instituição ocupando cargo efetivo de Oficial do Ministério Público e tempo de efetivo exercício.

É o sucinto relatório.

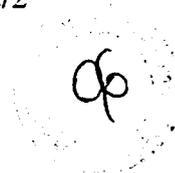
O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br”*.

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento

Luciléia Vilela Novais - inscrição n. 290716



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



do concurso para apresentação de títulos, documento desacompanhado do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada do mesmo, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tal documento por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora